



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

=42.774=

FOLHA

=42.774=

REGISTRO DE IMOVEIS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL



CNM 083022.2.004274-44

PROT.Nº 118.027-IDENT.IMÓVEL:- UNIFICAÇÃO dos lotes nºs 01,-- com a área de 595,00m2, 02 com a área de 3.850,00m2, partes-- destacadas do lote 11 com as áreas de 442,50m2 com benfeito-- rias e 357,50m2, todos da quadra nº 376; lotes nºs 01 com a-- área de 75,00m2, 02 com a área de 221,25m2, 03 com a área de-- 375,00m2, 04 com a área de 450,00m2, 05 com a área de 101,25-- m2, todos da quadra nº 377; lotes nºs-partes do lote 01 com-- as áreas de 240,00m2 com benfeitorias e 240,00m2 com benfeito-- rias, 02 com a área de 480,00m2 e 03 com a área de 480,00m2,-- ambos com benfeitorias, 04 com a área de 480,00m2 com benfei-- torias, 05 com a área de 480,00m2, 06 com a área de 403,50m2, 07 com a área de 403,50m2, 10 com a área de 453,90m2, 11 com-- a área de 478,50m2, 12 com a área de 480,00m2 com benfeito-- rias, parte do 13 com a área de 480,00m2 com benfeitorias, to-- dos da quadra nº 378; todas das quadras da planta geral desta cidade; Parte da Rua Nereu Ramos com a área de 2.841,25m2 e-- Parte da Rua Acre com a área de 1.055,00m2; que de acordo com o Requerimento expedido em 01.06.88 pelos representantes de-- Comercio e Industria Metalurgica Santo Antonio Ltda e Certi-- dção nº CTM/373/88 expedida em 23.05.88 pela Prefeitura Municí-- pal de Cascavel-Pr, passa a denominar somente LOTE Nº 01, da-- quadra nº 378, da planta geral desta cidade, com a área de 15 463,15m2, com as seguintes confrontações: AO NORTE: com 130,9 0ml, confronta com a Rua Rio Grande do Sul; SUL: com 82,50ml, confronta com a Rua São Paulo; LESTE: com duas linhas a pri-- meira com 145,99ml, confronta com a Av.Tancredo Neves; a se-- gunda linha com 34,00ml, confronta com o lote nº 08, da mesma quadra; OESTE: com 124,00ml, confronta com a Rua Uruguai. RE-- GISTRO ANTERIOR:-Ms. R.2/2.458;R.2/40.566;R.1/9.158;R.1/9.157 M.30.729;M.30.730;M.30.731;M.30.732;M.30.733;M.42.769;M.42.76 8;M.42.770;M.19.197;M.32.455;M.19.198;M.42.771;R.1/30.757;R.1 30.741 todos deste ofício. PROPRIETÁRIO:-COMERCIO E INDUSTRIA

Segue Verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4BYGK-KDQ93-YXFV9-GGMLR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
=42.774=

FOLHA
=42.774=
VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0042774-44

METALURGICA SANTO ANTONIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrito no CGC/MF sob nº 76.061.480/0001, neste ato representada pelos sócios gerentes ROVILIO MASCARELO, brasileiro, casado, comerciante, RG.1080593-PR, CIO MF 134.542.009-97 e DEOCLÉCIO CORRADI, brasileiro, casado, engenheiro RG.10110667-RB, CIO.250.339.139-72, residentes e domiciliados nesta cidade. Custas-Isento. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 21 de junho de 1.988.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x (a) _____ Oficial.-ESM.-

R.1/42.774-PROT.Nº 125177:-Certifico que, conforme Cédula de Crédito Industrial nº N.C-POC/IF/1627-89, emitida em 25 de outubro de 1.989, a firma: COMÉRCIO E INDÚSTRIA METALÚRGICA SANTO ANTONIO LTDA., representada por ROVILIO MASCARELLO e DEOCLÉCIO CORRADI, tendo como AVALISTAS E INTERVENIENTES: ROVILIO MASCARELLO, IRECELE MARIA CRESPI MASCARELLO, DEOCLÉCIO CORRADI e JUSSARA BERNARDETE CRESPI CORRADI, para garantia de empréstimo de NCZ\$-2.931.734,53 (dois milhões, novecentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e quatro cruzados novos e - cinquenra e três centavos), vencível em 09 de novembro de 1.989, com juros sobre o saldo devedor de 10% a.a., calculados - dia a dia a partir da data de liberação do crédito e exigíveis trimestralmente durante o período de carência, que se encerrará em 09.02.91, devendo o primeiro pagamento ocorrer em 09.02.90, passando a ter vencimento mensal após o término do referido período, juntamente com as prestações de amortização da dívida, no vencimento ou na liquidação da dívida, dá ao Credor, BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S.A., ag.de Curitiba-PR., em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU e sem concorrência de terceiros, o
➤ imóvel da presente matrícula, sujeitando-se as demais condições da referida cédula. Anexo a presente cédula um orçamento

segue fl.02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4BYGK-KDQ93-YXFV9-GGMLR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

=42.774=

FOLHA

=02=

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0042774-44

para aplicação do crédito. Custas NCZ\$-344,39=7,00 VRC+9,35 C
PC+1,00 assoc. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 30 de
outubro de 1.989. (a) Mary Lúcia de Aguiar Oficial.-

IB.

AV.2/42.774-PROT.Nº 129633:-Certifico que, conforme Primeiro-
Aditamento à Cédula inscrita sob o R.1/42.774, emitido em 20.
09.1990, tendo de um lado, o BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARA
NÁ S.A.-Credor, e de outro lado, COMÉRCIO E INDÚSTRIA METALÚR
GICA SANTO ANTONIO LTDA.-Devedor, vêm as partes re-ratificar-
a cédula como segue: fica alterado os juros para: sobre o sal
do devedor incidirão juros a taxa efetiva de 9% a.a., calcula-
dos dia a dia a partir da data de liberação do crédito e exigí
veis trimestralmente durante o período de carência, que se en
cerrará em 09.02.91, devendo o primeiro pagamento ocorrer em-
09.02.90, passando a ter vencimento mensal após o término dos
referidos períodos, juntamente com as prestações de amortiza-
ção da dívida, no vencimento ou quitação da dívida. Ratificam
se as demais cláusulas e condições da cédula a que este adita
mento se refere, não expressamente modificadas. Custas CR\$-58
0,00=20,000 VRC+29,00 CPC+23,20 assoc. O referido é verdade e
dou fé. Cascavel, 09 de outubro de 1.990.-.-.-.-.-.

(a) Mary Lúcia de Aguiar Oficial.-IB.-

R. 3- PROTOCOLO Nº 144.110- CASCAVEL, 05 de Agosto de 1994.-

HIPOTECA JUDICIÁRIA.-

Por determinação do MM.Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, pelo
Ofício de nº 498/94, expedido em data de 03 de Agosto de 1994
desta cidade e Comarca de Cascavel-Pr, procede-se a HIPOTECA -
JUDICIÁRIA no imóvel da presente matrícula, extraída dos autos
de nº 311/92 de ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO EM QUE: " VALDIR JOSÉ
ZORZO" e CEREALISTA E MOINHO DALLAS LTDA " move contra COMIL-
COMERCIO E INDUSTRIA METALURGICA SANTO ANTONIO LTDA e MASCOR-

segue verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4BYGK-KDQ93-YXFV9-GGMLR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
=42.774=

FOLHA
=02=
VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

/ CNM 083022.2.0042774-44

CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA .-Nã não ser Cédula C.Indl.(1ºGrau)Pl/.
42.774, em favor do BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S.A. AG
de Curitiba-Pr. Custas-3.652,000 VRC + CPC+ Assoc.-
O referido é verdade e dou fé. (a) Norberto Salvador - Ofi
cial.-

AV-4-42.774 - Protocolo n. 166.552, de 28 de março de 2000.
MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL: Conforme requerimento instruído, assi
nado nesta cidade em data de 29.2.2000 e 37ª Alteração Contratu
al, registrada na JUCEPAR sob n. 962103292, em data de 28.11.96,
fica alterada a razão social da proprietária do imóvel desta ma
trícula, para: COMIL SILOS E SECAOES LTDA. Custas: 60 VRCs.
Cascavel, PR, 30 de março de 2000. O referido é verdade e dou fé. (a) João W. Reis - Ofi
cial.

AV-5-42.774 - Protocolo n. 166.552, de 28 de março de 2000.
CONSTRUÇÃO: De acordo com requerimento instruído, assinado nesta
cidade, em 29 de fevereiro de 2000, acompanhado do Certificado
de Conclusão de Obras n. 82, expedido em 8 de fevereiro de 2000,
pela prefeitura municipal desta cidade, e, ART ns. 565333,
696480, 702502 e 702547, sobre o imóvel desta matrícula foi
construído um edifício comercial em alvenaria medindo
1.492,39m², na Avenida Tancredo Neves com a Rua São Paulo, n.
273. Foi apresentada a CND 013272000-14624001, expedida pelo
INSS em 29 de fevereiro de 2000. Custas: 50% de 4.312 VRCs. Cas
cavel, PR, 30 de março de 2000. O referido é verdade e dou fé. (a) João W. Reis - Ofi
cial.

PROTOCOLO - Nº de Ordem: 173.101, em 02 de julho de 2001.*****
AV-6/M-42.774 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA JUDICIAL: Conforme
Mandado datado em 02.07.2001, expedido pela 2ª Vara Cível da
Comarca de Cascavel - PR, extraído dos Autos nº 311/1992 de Or
dinária e Indenização, **fica cancelada a Hipoteca Judicial** cons
tante no R-3/M-42.774. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCs = R\$ 47,25.
LA/LF. Cascavel, 02 de julho de 2001. O referido é verdade e dou fé. (a) Irene Biavati
Irene Biavati - Escrevente.

PROTOCOLO - Nº de Ordem: 173.178, em 09 de julho de 2001.****
R-7/M-42.774 - HIPOTECA CEDULAR: Conforme Termo de Aditivo à
Cédula de Crédito Industrial nº PR-11.818/BNDES/AUTOMÁTICO
(FIXO/GIRO), emitida em 03.07.2001, em Curitiba - PR. EMITEN-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4BYGK-KDQ93-YXFV9-GGMLR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

=42.774=

FICHA

=03=

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Mara Salete Wypych Ribeiro Prata - Oficiala de Registro

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNPJ 083022.2.0042774-44

TE: COMIL - SILOS E SECADORES LTDA., já qualificada nesta matrícula. **AVALISTAS E INTERVENIENTES HIPOTECANTES:** 01) ROVÍLIO MASCARELLO, portador da CI.RG. nº 1.080.593-PR e do CIC. nº 134.542.009-97, e sua esposa, IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO, portadora da CI.RG. nº 1.093.484-2-PR e do CIC. nº 524.568.629-53, ambos brasileiros, industriais, residentes e domiciliados na Rua Pará, 2.548, nesta cidade; 02) DEOCLÉCIO CORRADI, portador da CI.RG. nº 1011066667-RS e do CIC. nº 426.624.009-00, e sua esposa, JUSSARA BERNARDETE CRESPI CORRADI, portadora da CI.RG. nº 1.287.119-PR e do CIC. nº 476.542.289-53, ambos brasileiros, industriais, residentes e domiciliados na Rua Souza Naves, 3.495, nesta cidade. **AVALISTA: COMIL - CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.940.956/0001-73, com sede na Rua Alberto Parenti, 1.382, Distrito Industrial, em Erechim - RS. **CREDOR: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE**, autarquia interestadual, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.816.560/0001-37, com sede em Porto Alegre - RS, na Rua Uruguaí, 155, 4º andar. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 1.984.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil reais). **VENCIMENTO:** 15.04.2005. **GARANTIA:** Em **HIPOTECA CEDULAR DE 2º (segundo) GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula. **CONDIÇÕES:** As demais constantes na cédula. **EMOLUMENTOS:** 50% de 4.312,00 VRCs = R\$ 161,70. JF/LA/CR. Cascavel, 09 de julho de 2001. *****
O referido é verdade e dou fé. (a) *Mara Salete Wypych Ribeiro Prata*
Mara Salete Wypych Ribeiro Prata - Oficiala de Registro.

PROTOCOLO - Nº de Ordem: 175.564, em 23 de janeiro de 2002.****
R-8/M-42.774 - PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 23.01.2002, extraído dos Autos nº 2001.70.05.003899-6, de Execução Fiscal, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Federal da Circunscrição Judiciária de Cascavel, em que: Fazenda Nacional - Exeqüente, move contra: Rovilio Mascarello, Executado, foi **PENHORADO** o imóvel da presente matrícula. **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 223.015,82. **CONDIÇÕES:** As constantes no auto de penhora. **EMOLUMENTOS:** Nihil. LA. Cascavel, 23 de janeiro de 2002.
O referido é verdade e dou fé. (a) *Claudemir Girardi*
Claudemir Girardi - Escrevente e Substituto.

segue verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4BYGK-KDQ93-YXFV9-GGMLR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

=42.774

FICHA

=03=

verso

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Mara Salete Wypych Ribeiro Prata - Oficiala

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0042774-44

PROTOCOLO - Nº de Ordem: 176.053, em 04 de março de 2002.*****
R-9/M-42.774 - TERMO DE ARROLAMENTO DE BENS: Conforme Ofício SACAT 027/2002, datado de 14.02.2002, expedido pela D.R.F. desta cidade, e nos termos do § 5º, do Art. 64, da Lei 9.532/97 e Art. 5º, da IN/SRF 143/98, o imóvel desta matrícula faz parte do Termo de Arrolamento de Bens e Direitos, pertencentes à empresa: COMIL SILOS E SECADORES LTDA., já qualificada, não podendo o referido imóvel ser alienado, transferido ou onerado, sem que o ato seja imediatamente comunicado à Delegacia da Receita Federal desta cidade. EMOLUMENTOS: Nihil. Cascavel, 04 de março de 2002. O referido é verdade e dou fé. (a) Fátima Aparecida Cavalli de Sene
Fátima Aparecida Cavalli de Sene - Escrevente e Substituta.

PROTOCOLO Nº 190.412, em 03 de maio de 2005.*****
AV-10/M-42.774 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantias nº 10508, expedido pelo credor, em 26.04.2005, em Curitiba-PR, fica cancelada a hipoteca cedular, constante no R-7/M-42.774. EMOLUMENTOS 630 VRCs = R\$ 66,15. IB/CG/FACS. Cascavel-PR, 03 de maio de 2005.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) Fátima Aparecida Cavalli de Sene
Fátima Aparecida Cavalli de Sene - Escrevente e Substituta.

PROTOCOLO Nº 191.267, em 12 de julho de 2005.*****
AV-11/M-42.774 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme Instrumento Particular de Cancelamento de Hipoteca, expedido pelo credor, em 06.07.2005, em Curitiba-PR, fica cancelada a hipoteca cedular, constante no R-1 e AV-2/M-42.774. EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R\$ 66,15. IB/CG/FACS. Cascavel-PR, 14 de julho de 2005.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) Fátima Aparecida Cavalli de Sene
Fátima Aparecida Cavalli de Sene - Escrevente e Substituta.

PROTOCOLO Nº 199.751, em 12 de junho de 2007.*****
AV-12/M-42.774 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Conforme Ofício nº 1665579, expedido em 01.06.2007, extraído dos Autos nº 2001.70.05.003899-6-PR, de Execução Fiscal, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Federal e Jef Criminal desta Comarca, fica cancelada a penhora, constante no R-8/M-42.774. EMOLUMENTOS: 315 VRCs = R\$ 33,08. TM/JF. Cascavel-PR, 12 de junho de 2007.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) Claudemir Girardi
Claudemir Girardi - Escrevente e Substituto.

PROTOCOLO Nº 200.329, em 23 de julho de 2007.*****

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4BYGK-KDQ93-YXFV9-GGMLR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

=42.774=

FICHA

=4=

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



CNM 083022.2.0042774-44

AV-13/M-42.774 - CANCELAMENTO DE ARROLAMENTOS DE BENS: Conforme Ofício SACAT nº 667/2007, expedido em 23.07.2007, pela Delegacia da Receita Federal, desta cidade, **fica cancelado o arrolamento de bens**, constante no R-9/M-42.774. **EMOLUMENTOS:** Nihil. AA/CG/FACS. Cascavel-PR, 23 de julho de 2007.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) 9: AP
Claudemir Girardi - Escrevente e Substituto.

PROTOCOLO Nº 200.310, em 20 de julho de 2007.*****
R-14/M-42.774 - VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 30.05.2007, a folhas 62/63, do Livro 273-N, no 3º Serviço Notarial desta Cidade, a **proprietária:** COMIL SILOS E SECADORES LTDA (CNPJ/MF nº 76.061.480/0001-62), pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR-277, Km 598, s/n, Distrito Industrial, nesta cidade, representada por suas sócias administradoras, na forma mencionada na escritura, **vendeu o imóvel desta matrícula para:** **DIPLOMATA S.A. INDUSTRIAL E COMERCIAL** (CNPJ/MF nº 01.243.305/0001-97), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, 421, Sala 102, em Foz do Iguaçu-PR, representada por seu presidente e sua diretora administrativa, na forma mencionada na escritura. **VALOR:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** ITBI nº 13917/07 (R\$ 91.121,50); FUNREJUS nº 06102022000042871 (R\$ 609,00). As demais condições e documentos constam na escritura, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. **EMOLUMENTOS:** 4.312 VRCs = R\$ 452,76. AA/CG/FACS. Cascavel-PR, 23 de julho de 2007.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) 9: AP
Claudemir Girardi - Escrevente e Substituto.

PROTOCOLO Nº 200.519, em 7 de agosto de 2007.*****
R-15/M-42.774 - HIPOTECA: Conforme Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada em 06.08.2007, a folhas 251, do Livro 2386, no 12º Serviço Notarial da Cidade e Comarca de São Paulo-SP, tendo como **DEVEDORA/HIPOTECANTE:** **DIPLOMATA S.A. INDUSTRIAL E COMERCIAL**, já qualificada, legalmente representada, na forma mencionada na escritura. **CREDORA:** LAW DEBENTURE TRUST DE COMPANY OF NEW YORK, companhia existente de acordo com as leis do Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América, com sede em 400 Madison Avenue, New York, NY, 10017,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4BYGK-KDQ93-YXFV9-GGMLR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

=42.774=

FICHA

=4=

Verso

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0042774-44

legalmente representada, na forma mencionada na escritura. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 84.604.500,00 (oitenta e quatro milhões, seiscentos e quatro mil e quinhentos reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 10 (dez) parcelas trimestrais, consecutivas e iguais, no valor de R\$ 8.460.450,00 (oito milhões, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta reais), vencendo-se a primeira no nono mês após a data de desembolso do financiamento, sendo a ultima em até 36 (trinta e seis) meses da data de desembolso. **JUROS:** Taxa Libo (LIBO Rate) acrescida de 4,50% ao ano. **GARANTIA:** Em **PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel desta matrícula. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **DOCUMENTO APRESENTADO:** FUNREJUS nº 07041004300042972 (R\$ 609,00). As demais condições e documentos constam na escritura, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. **EMOLUMENTOS:** 50% de 4.312 VRCs = R\$ 226,38. AA/JF/FACS. - Cascavel-PR, 8 de julho de 2007.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) Fátima Aparecida Cavalli de Sene - Escrevente e Substituta. **PROTOCOLO Nº 217.715**, em 25 de outubro de 2010.*****
AV-16/M-42.774 - TERMO DE ARROLAMENTO DE BENS: Conforme Ofício SAFIS nº 513, datado de 18.10.2010, expedido pela Delegacia da Receita Federal desta cidade, e nos termos do § 5º, do Art. 64, da Lei 9.532/97, Art. 4º, da IN/SRF 026/2001, Art. 4º da IN/SRF 264/2002, o imóvel desta matrícula faz parte do Termo de Arrolamento de Bens e Direitos, pertencentes ao sujeito passivo: **DIPLOMATA S/A INDUSTRIAL E COMERCIAL**, não podendo o imóvel ser alienado, transferido ou onerado, sem que o ato seja imediatamente comunicado à Delegacia da Receita Federal desta cidade. **EMOL.: Nihil.** Cascavel-PR, 27 de outubro de 2010.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) *****
Registradora/Substituto(a). N: HP

PROTOCOLO Nº 218.071, em 11 de novembro de 2010.*****
R-17/M-42.774 - PENHORA: Conforme Aut. de Penhora e Dep., expedido em 10.11.2010, extraído dos Aut. nº 5000673-41.2010.404.7005/PR, de Execução Fiscal, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Federal e JEF Criminal d/ Comarca, em que: União - Fazenda Nacional, moveu contra: Diplomata S/A Industrial e Comercial, fica penhorado o imóvel d/ matrícula. **VLR. DA AÇÃO:** R\$15.379.123,05. **DEPOS.:** Clarice Roman. **DOC. APRES.:** FUNREJUS será recolhido por ocasião da

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4BYGK-KDQ93-YXFV9-GGMLR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

=42.774=

FICHA

=5=

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.004274-44

conclusão do processo, conforme capítulo 16.5.5 do CN. EMOL.: 30% de 4.312 VRCs = R\$135,83. Cascavel, 12 de novembro de 2010.*****

O referido é verdade e dou fé. (a) N: HD

Registradora/Substituto(a). _____

PROTOCOLO Nº 220.609, em 05 de abril de 2011.*****
R-18/M-42.774 - PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Depósito, expedido em 04.10.2010, extraído dos Autos nº 912/2009, de Execução de Título Extrajudicial, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível d/ Comarca, em que: Awb Brasil Trading S/A, moveu contra: Diplomata Industrial e Comercial Ltda, Jacob Alfredo Stoffels Kaefer e Clarice Roman, **fica penhorado o imóvel d/ matrícula. VLR. DA AÇÃO:** R\$9.374.939,80. DEPOS.: Clarice Roman. DOC. APRES.: FUNREJUS nº 10037049100042972 (R\$817,80). EMOL.: 30% de 4.312 VRCs = R\$182,40. Cascavel, 05 de abril de 2011.*****

O referido é verdade e dou fé. (a) Clarice Roman

Registradora/Substituto(a). _____

PROTOCOLO Nº 236.985, em 19 de julho de 2013.*****
R-19/M-42.774 - PENHORA: Conforme Termo de Penhora, expedido em 26.04.2012, extraído dos Autos nº 001/1.09.0242819-9, de Execução Fiscal do Estado, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, em que: Estado do Rio Grande do Sul, moveu contra: Diplomata Industrial e Comercial Ltda, **fica penhorado o imóvel desta matrícula. VALOR DA AÇÃO:** R\$8.088.594,37. DEPOSITÁRIO: Não consta. DOCUMENTO: FUNREJUS será recolhido por ocasião da conclusão do processo, conforme capítulo 16.5.5 do CN. EMOLUMENTOS: Isento, conforme artigo 26 da Lei nº 6.830/1998. TH. Cascavel--PR, 01 de agosto de 2013.*****

O referido é verdade e dou fé. (a) Clarice Roman

Registradora/Substituto(a). _____

PROTOCOLO Nº 244.037, em 24 de julho de 2014.*****
R-20/M-42.774 - PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Depósito, expedido em 16.06.2014, extraído dos Autos nº 0006272-72.2013.8.16.0021, de Execução de Título Extrajudicial, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca - Projudi, em que: Cooatol - Comércio de Insumos Agropecuários Ltda, moveu contra: Diplomata S/A Indústria e Comercial, **fica penhorado o imóvel desta matrícula. VALOR DA AÇÃO:**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4BYGK-KDQ93-YXFFV9-GGMLR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

=42.774=

FICHA

=5=

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.004274-44

R\$2.139.346,89. DEPOSITÁRIO: Depositário Público desta Comarca. DOCUMENTO APRESENTADO: FUNREJUS nº 24000000000121383-4 (R\$1.821,20), emitida pelo 2º Serviço de Registro de Imóveis, pago em 15.07.2014. EMOLUMENTOS: 30 % de 4.312 VRCs = R\$203,10. TH. Cascavel-PR, 29 de julho de 2014.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) 9:40
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 246.719, em 03 de dezembro de 2014.*****
R-21/M-42.774 - PENHORA: Conforme Termo de Penhora, expedido em 26.04.2012, extraído dos Autos nº 001/1.09.0204756-0, de Execução Fiscal do Estado, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre-RS, em que: Estado do Rio Grande do Sul, moveu contra: Diplomata S/A Industrial e Comercial Ltda, **fica penhorado o imóvel desta matrícula.** VALOR DA AÇÃO: R\$432.902,19. DEPOSITÁRIO: Conforme consta no Termo de Penhora. EMOLUMENTOS/FUNREJUS: Os Emolumentos correspondentes a 30% de 4.312 VRCs = R\$203,10 e o Funrejus no valor de R\$865,80 serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo, estando dessa forma a receber. ACP. Cascavel-PR, 04 de dezembro de 2014.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) Assinatura
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 246.735, em 03 de dezembro de 2014.*****
AV-22/M-42.774 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ofício nº 2482/2014, datado de 01.12.2014, nesta cidade, extraído dos Autos nº 0024946-35.2012.8.16.0021, de Recuperação Judicial, expedido pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, em que: União, moveu contra: Diplomata S/A Industrial e Comercial Ltda, Klassul Industrial de Alimentos S/A, Attivare Engenharia e Eletricidade Ltda, Jornal Hoje Ltda e Paper Midia Ltda, fica determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS, não podendo o requerido dispor dos direitos sobre o imóvel desta matrícula, sem o consentimento do Juízo acima mencionado.** VALOR DA AÇÃO: Não consta. EMOLUMENTOS: Os Emolumentos correspondentes a 630 VRCs = R\$98,92, será recolhido por ocasião da conclusão do processo, estando dessa forma a receber. ACP. Cascavel-PR, 04 de dezembro de 2014.**
O referido é verdade e dou fé. (a) Assinatura
Registradora/Substituto(a).

Segue folha 06.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4BYGK-KDQ93-YXFV9-GGMLR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
=42.774=

FICHA
=6=

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CNM-083022.2.0042774-44

PROTOCOLO Nº 253.851, em 29 de janeiro de 2016.*****
AV-23/M-42.774 - ARRECADAÇÃO: Conforme Ofício nº 272/2016, datado de 28.01.2016, nesta cidade, extraído dos Autos nº 0024946-35.2012.8.16.0021, de Falência, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, contra: Massa Falida de Diplomata Industrial e Comercial, fica determinada a **Averbação de Arrecadação, não podendo o requerido dispor dos direitos sobre o imóvel desta matrícula, sem o consentimento do Juízo acima mencionado. VALOR DA AÇÃO:** Não consta. **EMOLUMENTOS:** Os Emolumentos correspondentes a 60 VRCs e o Funrejus, serão recolhido por ocasião da conclusão do processo, estando dessa forma a receber. TH. Cascavel-PR, 01 de fevereiro de 2016.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 272.222, em 26 de março de 2019.*****
AV-24/M-42.774 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Relatório de Indisponibilidade, datado de 08.06.2018, da CNIB, extraído dos Autos nº 00836201066909005, de Execução, expedido pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho da comarca de Rolândia-PR, em que o emissor de ordem e aprovador: Rodrigo Domingues Brito, decretou a **INDISPONIBILIDADE DE BENS, sobre o imóvel desta matrícula, em nome da executada Diplomata S/A Industrial e Comercial Ltda, não podendo a requerida dispor dos direitos do referido imóvel, sem o consentimento do Juízo acima mencionado. VALOR DA AÇÃO:** Não consta. **EMOLUMENTOS:** Os Emolumentos correspondentes a 630 VRCs, será recolhido por ocasião da conclusão do processo, estando dessa forma a receber. AL. Cascavel-PR, 01 de abril de 2019.
O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 272.222, em 26 de março de 2019.*****
AV-25/M-42.774 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Relatório de Indisponibilidade, datado de 06.06.2018, da CNIB, extraído dos Autos nº 00016797120125090670, de Execução, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho da comarca de São José dos Pinhais-PR, em que o emissor de ordem e aprovador: Egon Gerhard Schwantes, decretou a **INDISPONIBILIDADE DE BENS, sobre o imóvel desta matrícula, em nome da executada Diplomata S/A Industrial e Comercial Ltda, não podendo a requerida dispor dos direitos do referido imóvel, sem o consentimento do Juízo acima mencionado. VALOR DA AÇÃO:** Não consta. **EMOLUMENTOS:** Os Emolumentos correspondentes a 630 VRCs, será recolhido por ocasião da con-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4BYGK-KDQ93-YXFV9-GGMLR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

=42.774=

FICHA

=6=

verso

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0042774-44

clusão do processo, estando dessa forma a receber. AL. Cas-
cavel-PR, 01 de abril de 2019.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) *Mara Salete Wypych*

Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 272.222, em 26 de março de 2019.*****

AV-26/M-42.774 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Rela-
tório de Indisponibilidade, datado de 17.08.2017, da CNIB,
extraído dos Autos nº 046922012670090008, de Execução, ex-
pedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho da co-
marca de São José dos Pinhais-PR, em que o emissor de ordem
e aprovador: Egon Gerhard Schwantes, decretou a
INDISPONIBILIDADE DE BENS, sobre o imóvel desta matrícula,
em nome da executada Diplomata S/A Industrial e Comercial
Ltda, não podendo a requerida dispor dos direitos do refe-
rido imóvel, sem o consentimento do Juízo acima mencionado.

VALOR DA AÇÃO: Não consta. EMOLUMENTOS: Os Emolumentos cor-
respondentes a 630 VRCs, será recolhido por ocasião da con-
clusão do processo, estando dessa forma a receber. AL. Cas-
cavel-PR, 01 de abril de 2019.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) *Mara Salete Wypych*

Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 272.222, em 26 de março de 2019.*****

AV-27/M-42.774 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Rela-
tório de Indisponibilidade, datado de 01.02.2018, da CNIB,
extraído dos Autos nº 50125590720144047002, de Execução
Fiscal, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Federal da
comarca de Foz do Iguaçu-PR, em que o emissor de ordem:
Eduardo Ramirez, e aprovador: Rony Ferreira, decretaram a
INDISPONIBILIDADE DE BENS, sobre o imóvel desta matrícula,
em nome da executada Diplomata S/A Industrial e Comercial
Ltda, não podendo a requerida dispor dos direitos do refe-
rido imóvel, sem o consentimento do Juízo acima mencionado.

VALOR DA AÇÃO: Não consta. EMOLUMENTOS: Os Emolumentos cor-
respondentes a 630 VRCs, será recolhido por ocasião da con-
clusão do processo, estando dessa forma a receber. AL. Cas-
cavel-PR, 01 de abril de 2019.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) *Mara Salete Wypych*

Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 272.805, em 25 de abril de 2019.*****

AV-28/M-42.774 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Rela-
tório de Indisponibilidade, datado de 23.04.2019, da CNIB,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4BYGK-KDQ93-YXFV9-GGMLR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

=42.774=

FICHA

=7=

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CNM-083022.2.0042774-44

extraído dos Autos nº 00113507920165090088, de Execução, expedido pelo Juízo de Direito da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, em que o emissor de ordem e aprovador: Marcelo Fernandes, decretou a INDISPONIBILIDADE DE BENS, sobre o imóvel desta matrícula, em nome da executada Diplomata S/A Industrial e Comercial Ltda, não podendo a requerida dispor dos direitos do referido imóvel, sem o consentimento do Juízo acima mencionado. VALOR DA AÇÃO: Não consta. EMOLUMENTOS: Os Emolumentos correspondentes a 630 VRCs, será recolhido por ocasião da conclusão do processo, estando dessa forma a receber. IS. Cascavel-PR, 26 de abril de 2019. O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 278.094, em 03 de fevereiro de 2020.*****
AV-29/M-42.774 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Relatório de Indisponibilidade, datado de 28.01.2020, da CNIB, extraído dos Autos nº 50019328920154047007, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Federal da Comarca de Ponta Grossa-PR, em que a emissora de ordem e aprovadora: Izabella Mira, decretou a INDISPONIBILIDADE DE BENS, sobre o imóvel desta matrícula, em nome da executada Diplomata S/A Industrial e Comercial, não podendo a requerida dispor dos direitos do referido imóvel, sem o consentimento do Juízo acima mencionado. VALOR DA AÇÃO: Não consta. EMOLUMENTOS: Os Emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo, estando dessa forma a receber; ISSQN; FADEP. AL. Cascavel-PR, 04 de fevereiro de 2020. O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 281.442, em 11 de agosto de 2020.*****
AV-30/M-42.774 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Relatório de Indisponibilidade, datado de 06.08.2020, da CNIB, extraído dos Autos nº 00017686620145090010, de Ação Trabalhista - Rito Ordinário, expedido pelo Juízo de Direito da 10ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba-PR, em que o emissor de ordem e aprovador: Alexandre Cardoso, decretou a INDISPONIBILIDADE DE BENS, sobre o imóvel desta matrícula, em nome da executada Diplomata S/A Industrial e Comercial, não podendo a requerida dispor dos direitos do referido imóvel, sem o consentimento do Juízo acima mencionado. VALOR DA AÇÃO: Não consta. EMOLUMENTOS: Os Emolumentos correspon-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4BYGK-KDQ93-YXFV9-GGMLR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
=42.774=

FICHA
=7=

verso

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

dentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo, estando dessa forma a receber; ISSQN; FADEP; FUNREJUS. ACP. Cascavel-PR, 14 de agosto de 2020.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych

Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 284.337, em 17 de dezembro de 2020.*****

AV-31/M-42.774 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Relatório de Indisponibilidade, datado de 16.12.2020, da CNIB, extraído dos Autos nº 00248585020198160021, de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível, desta Comarca, em que a emissora de ordem e aprovadora: Silvia Denise Klein Paludo, decretou a **INDISPONIBILIDADE DE BENS, sobre o imóvel desta matrícula, em nome da executada Diplomata S/A Industrial e Comercio (Diplomata), não podendo o requerido dispor dos direitos do referido imóvel, sem o consentimento do Juízo acima mencionado.** VALOR DA AÇÃO: Não consta. EMOLUMENTOS: Os Emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo, estando dessa forma a receber; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; SELO FUNARPEN DIGITAL = 0182245MJAA00000000125213. TH. Cascavel-PR, 21 de janeiro de 2021.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 287.560, em 15 de abril de 2021.*****

AV-32/M-42.774 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 05/04/2021, extraído dos Autos nº 00011674020155090652, Protocolo nº 202104.0516.01560233-IA-860, de indisponibilidade, expedido pelo Juízo de Direito da 18ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba-PR, tendo como executado Diplomata S/A industrial e Comercial, procedemos este ato para constar que fica **INDISPONÍVEL somente os direitos sobre o imóvel desta matrícula.** VALOR DA AÇÃO: Não consta. EMOLUMENTOS: Os emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo, estando dessa forma, a receber; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; 0182245MJAA00000000330218. ML. Cascavel-PR, 04 de maio de 2021.*****

Continua na folha 8

CNM 083022.2.0042774-44

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
42.774

FICHA
08

CNM 083022.2.004274-44

O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 291.587, em 27 de agosto de 2021.*****
AV-33/M-42.774 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme
Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central
Nacional de Indisponibilidade de Bens em
24/08/2021, extraído dos Autos nº 00049683820138160021,
Protocolo nº 202108.2405.01783179-IA-890, de Ação de
Execução, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível
desta Comarca, tendo como executada Diplomata S/A Industrial
e Comercial (DIPLOMATA), procedemos este ato para constar a
**INDISPONIBILIDADE somente sobre os direitos do imóvel desta
matrícula. EMOLUMENTOS:** Os emolumentos correspondentes a 630
VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo,
estando dessa forma, a receber; ISSQN; FADEP; FUNREJUS;
0224r.htDlL.UTVxw-uqq10.4ipI5. CZ/EM/MRLM. Cascavel-PR, 09
de setembro de 2021.*****

O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 293.478, em 28 de outubro de 2021.*****
AV-34/M-42.774 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme
Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central
Nacional de Indisponibilidade de Bens em
23/09/2021, extraído dos Autos nº 00244669320165240005,
Protocolo nº 202109.2318.01832471-IA-840, expedido pelo
Juízo de Direito da 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Campo
Grande-MS, tendo como executada Diplomata S/A Industrial e
Comercial, procedemos este ato para constar a
**INDISPONIBILIDADE DE BENS somente sobre os direitos do
imóvel desta matrícula. EMOLUMENTOS:** Os emolumentos
correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da
conclusão do processo, estando dessa forma, a receber;
ISSQN; FADEP; FUNREJUS; F224J.OCqPC.Pkszn-TKH5U.ejDXh.
ML/MM/CG. Cascavel-PR, 22 de novembro de 2021.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 293.479, em 28 de outubro de 2021.*****
AV-35/M-42.774 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme
Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central
Nacional de Indisponibilidade de Bens em

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4BYGK-KDQ93-YXFFV9-GGMLR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

42.774

FICHA

08

CNM 083022.2.0042774-44

28/09/2021, extraído dos Autos nº 00008149720155090652, Protocolo nº 202109.2815.01838594-IA-900, de Atord, expedido pelo Juízo de Direito da 18ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba-PR, tendo como executada Diplomata S/A Industrial e Comercial, procedemos este ato para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS somente sobre os direitos do imóvel desta matrícula.** EMOLUMENTOS: Os emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo, estando dessa forma, a receber; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; F224J.OCqPC.PkYzN-TK6fT.ejDXW. ML/MM/CG. Cascavel-PR, 22 de novembro de 2021.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 293.513, em 29 de outubro de 2021.*****
AV-36/M-42.774 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 28/09/2021, extraído dos Autos nº 00016035020125090863, Protocolo nº 202109.2815.01838790-IA-920, expedido pelo Juízo de Direito da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, tendo como executada Diplomata S/A Industrial e Comercial (Diplomata), procedemos este ato para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS o imóvel desta matrícula.** EMOLUMENTOS: Os emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo, estando dessa forma, a receber; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; F224J.OCqPC. PkrzN-TKIjq.ejDXb. IS/MM/CG. Cascavel-PR, 22 de novembro de 2021.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 296.006, em 21 de fevereiro de 2022.*****
R-37/M-42.774 - PENHORA: Conforme Mandado de Penhora, expedido em 24/11/2021, extraído dos Autos nº 0001117-24.2021.5.09.0128, de Cumprimento de Sentença, pelo Juízo de Direito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, da Cidade e Comarca de Curitiba-PR, em que: Paulo Sergio Ferreira de Araujo, e outros, moveram contra: Interagro Industria e Comercio Ltda, **fica penhorado somente os direitos sobre o imóvel desta matrícula.** VALOR DA AÇÃO: R\$2.545.220,51. EMOLUMENTOS/FUNREJUS: Os Emolumentos correspondentes a 1.293,60 VRCs e o Funrejus serão

Continua na folha 9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4BYGK-KDQ93-YXFV9-GGMLR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

42.774

FICHA

09

CNM.083022.2.0042774-44

recolhidos por ocasião da conclusão do processo, estando dessa forma a receber; ISSQN; FUNDEP; SELO FUNARPEN DIGITAL = F224V.ZaqPN.sXtsI-DXfVA.ejPcV. ML/KL/MM. Cascavel-PR, 04 de março de 2022.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) rs: yf
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 297.186, em 13 de abril de 2022.*****
R-38/M-42.774 - ARRESTO: Conforme Termo de Arresto, expedido em 12/04/2022, extraído dos Autos nº 0000825-20.2013.5.09.0128, de Execução Trabalhista ATOrd, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região Núcleo de Apoio, da Cidade e Comarca de Curitiba-PR, em que: Eliandro Ribeiro e outros, moveram contra: Diplomata S/A Industrial e Comercial e outros, **fica arrestado somente os direitos sobre o imóvel desta matrícula. VALOR DA AÇÃO: R\$86.377.272,33.**
EMOLUMENTOS/FUNREJUS: Os Emolumentos correspondentes a 1.293,60 VRCs e o Funrejus serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo, estando dessa forma a receber; ISSQN; FUNDEP; SELO FUNARPEN DIGITAL = F224V.IKqPQ.vHDp9-hYLY7.ejrDs. IS/KL/MM. Cascavel-PR, 25 de abril de 2022.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) [assinatura]
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 297.600, em 03 de maio de 2022.*****
AV-39/M-42.774 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Conforme Ofício nº 55/2022, expedido em 02/05/2022, extraído dos Autos nº 0001117-24.2021.5.09.0128, pelo Juízo de Direito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região da Cidade e Comarca de Curitiba-PR, **fica cancelada a penhora, constante no R-37/M-42.774.** CNIB - Consulta com Resultado Negativo.
EMOLUMENTOS/FUNREJUS: Os Emolumentos correspondentes a 646,80 VRCs e o Funrejus serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo, estando dessa forma a receber; ISSQN; FUNDEP; SELO FUNARPEN DIGITAL = F224V.xeqPj.KGIa2-AmTGt.ejAk3. IS/KL/MM. Cascavel-PR, 10 de maio de 2022.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) [assinatura]
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 297.891, em 16 de maio de 2022.*****
AV-40/M-42.774 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 11/02/2022, extraído dos Autos nº 00006758320145090684,

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4BYGK-KDQ93-YXFV9-GGMLR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
42.774

FICHA
09
verso

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Mara Salete Wypych - Registradora
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0042774-44

Protocolo nº 202202.1114.02007926-IA-680, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Colombo-PR, tendo como executada: Diplomata S/A Industrial e Comercial, procedemos este ato para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS somente sobre os direitos, do imóvel desta matrícula.** **EMOLUMENTOS:** Os emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo, estando dessa forma, a receber; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; F224V.7FqPZ.jfrp-ec8Ij.ejbM9. JY/KL/MM. Cascavel-PR, 18 de maio de 2022.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 301.409, em 13 de outubro de 2022.*****
AV-41/M-42.774 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 28/09/2022, extraído dos Autos nº 00014693320125090019, Protocolo nº 202209.2814.02375592-IA-300, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Londrina-PR, tendo como executada: Diplomata S/A Industrial e Comercial em Recuperação Judicial (Diplomata), procedemos este ato para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS somente sobre os direitos, do imóvel desta matrícula.** **EMOLUMENTOS:** Os emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo, estando dessa forma, a receber; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; F224V.4rqPF.YX9a2-GRvZP.ejeWs. JY/KL/MM. Cascavel-PR, 19 de outubro de 2022.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 304.732, em 16 de março de 2023.*****
AV-42/M-42.774 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 15/03/2023, extraído dos Autos nº 00008575320115040251, Protocolo nº 202303.1516.02605651-IA-061, de Ação Trabalhista, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Cachoeirinha-RS, tendo como executado: DIPLOMATA S/A INDUSTRIAL E COMERCIAL, procedemos este ato para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS do imóvel desta matrícula.** **EMOLUMENTOS:** Os emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do

Continua na folha 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4BYGK-KDQ93-YXFV9-GGMLR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



FICHA
10
MATRICULA
42.774

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0042774-44

processo, estando dessa forma, a receber, nos termos do art. 555, §1º do Código de Normas; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; SFRI2.95VNV.FH42E-pwnJk.F224q. ES/ARN. Cascavel-PR, 21 de março de 2023.*****

O referido é verdade e dou fé.(a) _____

Registradora/Substituto(a). _____

PROTOCOLO Nº 308.407, em 15 de agosto de 2023.*****

AV-43/M-42.774 - PUBLICIDADE DE EMOLUMENTOS: Procedo essa averbação para constar que foi efetuado o pagamento dos EMOLUMENTOS da averbação de indisponibilidade de bens, referente ao protocolo nº 272.222, constante na AV-25 e AV-26/M-42.774. EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R\$154,98; ISSQN = R\$3,87; FUNDEP = R\$7,74; FUNREJUS = R\$38,74; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.K5qdv.dIjKc-Pqqem.F224q. ES/ARN. Cascavel-PR, 25 de agosto de 2023.*****

O referido é verdade e dou fé.(a) _____

Registradora/Substituto(a). _____

PROTOCOLO Nº 308.407, em 15 de agosto de 2023.*****

AV-44/M-42.774 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida em 13/01/2021, extraída dos Autos nº 04692.2012.67.009.0008-CNJ e 0001679-71.2012.5.09.0670-TRT, Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202101.1313.01449892-TA-310, de Processo Trabalhista, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, **fica cancelada a indisponibilidade de bens constante na AV-25 e AV-26/M-42.774.** EMOLUMENTOS: 315 VRCs = R\$77,49; ISSQN = R\$1,93; FUNDEP = R\$3,87; FUNREJUS = R\$19,37; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.K5Zdv.dIjKc-xqZem.F224q. ES/ARN. Cascavel-PR, 25 de agosto de 2023.*****

O referido é verdade e dou fé.(a) _____

Registradora/Substituto(a). _____

PROTOCOLO Nº 308.407, em 15 de agosto de 2023.*****

AV-45/M-42.774 - PUBLICIDADE DE EMOLUMENTOS: Procedo essa averbação para constar que foi efetuado o pagamento dos EMOLUMENTOS da averbação de indisponibilidade de bens, referente ao protocolo nº 281.442, constante na AV-30/M-42.774. EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R\$154,98; ISSQN = R\$3,87; FUNDEP = R\$7,74; FUNREJUS = R\$38,74; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.K5jdv.dIjKc-xqWem.F224q. ES/ARN. Cascavel-PR, 25 de agosto de 2023.*****

O referido é verdade e dou fé.(a) _____

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4BYGK-KDQ93-YXFV9-GGMLR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



FICHA
10 V
Nº DO REGISTRO
42.774

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0042774-44

Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 308.407, em 15 de agosto de 2023.*****
AV-46/M-42.774 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:
Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade,
expedida em 29/08/2022, extraída dos Autos nº 0001768-
66.2014.5.09.0010, Protocolo de Cancelamento de
Indisponibilidade nº 202208.2917.02325534-TA-810, de
Processo Trabalhista, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara do
Trabalho de Curitiba-PR, **fica cancelada a indisponibilidade
de bens constante na AV-30/M-42.774. EMOLUMENTOS:** 315 VRCs =
R\$77,49; ISSQN = R\$1,93; FUNDEP = R\$3,87; FUNREJUS =
R\$19,37; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.K5zdv.dIjKc-5qeem.
F224q. ES/ARN. Cascavel-PR, 25 de agosto de 2023.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) _____

Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 308.407, em 15 de agosto de 2023.*****
AV-47/M-42.774 - PUBLICIDADE DE EMOLUMENTOS: Procedo essa
averbação para constar que foi efetuado o pagamento
dos EMOLUMENTOS da averbação de indisponibilidade de bens,
referente ao protocolo nº 293.478, constante na AV-34/M-
42.774. **EMOLUMENTOS:** 630 VRCs = R\$154,98; ISSQN = R\$3,87;
FUNDEP = R\$7,74; FUNREJUS = R\$38,74; SELO FUNARPEN DIGITAL =
SFRI2.K5xdv.dIjKc-7qXem.F224q. ES/ARN. Cascavel-PR, 25 de
agosto de 2023.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) _____

Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 308.407, em 15 de agosto de 2023.*****
AV-48/M-42.774 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:
Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade,
expedida em 30/05/2023, extraída dos Autos nº 0024466-
93.2016.5.24.0005, Protocolo de Cancelamento de
Indisponibilidade nº 202305.3013.02732418-TA-900, de
Processo Trabalhista, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara do
Trabalho de Campo Grande-MS, **fica cancelada a
indisponibilidade de bens constante na AV-34/M-42.774.**
EMOLUMENTOS: 315 VRCs = R\$77,49; ISSQN = R\$1,93; FUNDEP =
R\$3,87; FUNREJUS = R\$19,37; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.
K5Vdv.dIjKc-xquem.F224q. ES/ARN. Cascavel-PR, 25 de agosto
de 2023.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) _____

Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 308.407, em 15 de agosto de 2023.*****

Continua na folha 11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4BYGK-KDQ93-YXFV9-GGMLR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



FICHA
11
MATRICULA
42.774

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0042774-44

AV-49/M-42.774 - PUBLICIDADE DE EMOLUMENTOS: Procedo essa averbação para constar que foi efetuado o pagamento dos EMOLUMENTOS da averbação de indisponibilidade de bens, referente ao protocolo nº 293.513, constante na AV-36/M-42.774. EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R\$154,98; ISSQN = R\$3,87; FUNDEP = R\$7,74; FUNREJUS = R\$38,74; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.K5ndv.dIjKc-Zq7em.F224q. ES/ARN. Cascavel-PR, 25 de agosto de 2023.*****
O referido é verdade e dou fé.(a)
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 308.407, em 15 de agosto de 2023.*****
AV-50/M-42.774 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida em 05/05/2022, extraída dos Autos nº 0001603-50.2012.5.09.0863, Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202205.0508.02129257-TA-950, de Processo Trabalhista, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, **fica cancelada a indisponibilidade de bens constante na AV-36/M-42.774.** EMOLUMENTOS: 315 VRCs = R\$77,49; ISSQN = R\$1,93; FUNDEP = R\$3,87; FUNREJUS = R\$19,37; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.K5jdv.dIjKc-aq2em.F224q. ES/ARN. Cascavel-PR, 25 de agosto de 2023.*****
O referido é verdade e dou fé.(a)
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 308.407, em 15 de agosto de 2023.*****
AV-51/M-42.774 - PUBLICIDADE DE EMOLUMENTOS: Procedo essa averbação para constar que foi efetuado o pagamento dos EMOLUMENTOS da averbação de indisponibilidade de bens, referente ao protocolo nº 301.409, constante na AV-41/M-42.774. EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R\$154,98; ISSQN = R\$3,87; FUNDEP = R\$7,74; FUNREJUS = R\$38,74; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.K5Udv.dIjKc-oqfem.F224q. ES/ARN. Cascavel-PR, 25 de agosto de 2023.*****
O referido é verdade e dou fé.(a)
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 308.407, em 15 de agosto de 2023.*****
AV-52/M-42.774 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida em 10/07/2023, extraída dos Autos nº 0001469-33.2012.5.09.0019, Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202307.1011.02801211-MA-001, de Processo Trabalhista, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, **fica cancelada a indisponibilidade**

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4BYGK-KDQ93-YXFV9-GGMRLR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



FICHA
11 V
Nº DO REGISTRO
42.774

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0042774-44

de bens constante na AV-41/M-42.774. EMOLUMENTOS: 315 VRCs = R\$77,49; ISSQN = R\$1,93; FUNDEP = R\$3,87; FUNREJUS = R\$19,37; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.K5adv.dIjKc-KqGem.F224q. ES/ARN. Cascavel-PR, 25 de agosto de 2023.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 309.215, em 08 de setembro de 2023.*****
AV-53/M-42.774 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 16/08/2023, extraído dos Autos nº 0001583-20.2017.8.16.0061, Protocolo nº 202308.1615.02871333-IA-470, de Ação Civil, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Capanema-PR, tendo como executado: Diplomata S/A Industrial e Comercial, procedemos este ato para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS somente sobre os direitos do imóvel desta matrícula.** EMOLUMENTOS: Os emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; SFRII.RJTvP.RC4NT-nwNJJu.F224q. ES/ARN. Cascavel-PR, 11 de setembro de 2023.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 309.216, em 08 de setembro de 2023.*****
AV-54/M-42.774 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 06/09/2023, extraído dos Autos nº 0008906-41.2013.8.16.0021, Protocolo nº 202309.0617.02915229-IA-980, de Ação Civil, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, tendo como executado: Diplomata S/A Industrial e Comercial, procedemos este ato para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS somente sobre os direitos do imóvel desta matrícula.** EMOLUMENTOS: Os emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; SFRII.RJkvP.RC4NT-KwVJu.F224q. ES/ARN. Cascavel-PR, 11 de setembro de 2023.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 315.414, em 11 de abril de 2024.*****

Continua na folha 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4BYGK-KDQ93-YXFV9-GGMLR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



FICHA
12
MATRICULA
42.774

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0042774-44

R-55/M-42.774 - PENHORA: Conforme Auto de Penhora, expedido em 15/03/2024, extraído dos Autos nº 0002216-10.2013.5.09.0128, de Ação Trabalhista, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, em que: Carlozino Ferreira de Lima (CPF nº 388.201.379-68), moveu contra: Diplomata Agro Avícola Ltda (CNPJ/MF nº 03.720.774/0001-85) e Interagro Industria e Comercio Ltda (CNPJ/MF nº 03.884.016/0001-00), **ficam penhorados os direitos sobre o imóvel desta matrícula.** VALOR DA AÇÃO: R\$200.583,05. DEPOSITÁRIO: Jacob Alfredo Stoelffels Kaefer. EMOLUMENTOS/FUNREJUS: Os Emolumentos correspondentes a 1.293,60 VRCs e o Funrejus serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo; ISSQN; FUNDEP; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFR11.QJ9jP.C7UN2-DWNLX.F224q. BL/ARN. Cascavel-PR, 16 de abril de 2024.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 315.415, em 11 de abril de 2024.*****
R-56/M-42.774 - PENHORA: Conforme Auto de Penhora, expedido em 21/03/2024, extraído dos Autos nº 0000792-93.2014.5.09.0128, de Ação Trabalhista, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, em que: Valdecir José Loeblein (CPF nº 777.920.769-20), moveu contra: Diplomata Agro Avícola Ltda (CNPJ/MF nº 03.720.774/0001-85) e Interagro Industria e Comercio Ltda (CNPJ nº 03.884.016/0001-00), **ficam penhorados os direitos sobre o imóvel desta matrícula.** VALOR DA AÇÃO: R\$214.477,11. DEPOSITÁRIO: Jacob Alfredo Stoffels Kaefer. EMOLUMENTOS/FUNREJUS: Os Emolumentos correspondentes a 1.293,60 VRCs e o Funrejus serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo; ISSQN; FUNDEP; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFR11.QJkjp.C7UN2-eWLLX.F224q. BL/ARN. Cascavel-PR, 16 de abril de 2024.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 315.454, em 12 de abril de 2024.*****
R-57/M-42.774 - PENHORA: Conforme Certidão de Penhora, expedido em 20/11/2023, extraído dos Autos nº 0000746-41.2013.5.09.0128, de Execução Trabalhista, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, em que: Osvaldo Alves de Lima (CPF nº 068.383.958-60), moveu contra: Diplomata S/A Industrial e Comercial (CNPJ nº 01.243.305
Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4BYGK-KDQ93-YXFV9-GGMLR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



FICHA
12 V
Nº DO REGISTRO
42.774

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083032.2.0042774-44

/0001-97), **fica penhorado somente os direitos sobre o imóvel desta matrícula.** VALOR DA AÇÃO: R\$897.377,45. DEPOSITÁRIO: Raimundo Magalhães de Moraes. EMOLUMENTOS/FUNREJUS: Os Emolumentos correspondentes a 1.293,60 VRCs e o Funrejus serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo; ISSQN; FUNDEP; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFR11.QJjjP.C7UN2-hWZLX.F224q. BL/KL. Cascavel-PR, 16 de abril de 2024.***** O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 315.312, em 09 de abril de 2024.*****
R-58/M-42.774 - PENHORA: Conforme Decisão, expedido em 19/03/2024, extraído dos Autos nº 0000272-19.2014.5.09.0069, de Ação Trabalhista, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, em que: Gastão Mattos Pagnoncelli, moveu contra: DIPLOMATA S/A INDUSTRIAL E COMERCIAL (CNPJ nº 01.243.305/0001-97), R C K COMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ nº 77.867.877/0001-09), INTERAGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ nº 03.884.016/0001-00), ALFREDO KAEFER CIA LTDA (CNPJ nº 01.266.052/0001-77), **fica penhorado somente os direitos sobre o imóvel desta matrícula.** VALOR DA AÇÃO: R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais). DEPOSITÁRIA: Interagro Industria e Comercio Ltda (CNPJ nº 03.884.016/0001-00). EMOLUMENTOS/FUNREJUS: Os Emolumentos correspondentes a 1.293,60 VRCs e o Funrejus serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo; ISSQN; FUNDEP; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFR11.YJGhP.s03KH-d8pIA.F224q. BL/AC. Cascavel-PR, 19 de abril de 2024.***** O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 315.885, em 30 de abril de 2024.*****
R-59/M-42.774 - PENHORA: Conforme Certidão de Penhora, expedida em 23/04/2024, extraída dos Autos nº 002593-78.2013.5.09.0128, de Ação Trabalhista, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, em que: Nelson Odorico Araujo Filho (CPF nº 608.504.429-15), moveu contra: Diplomata Agro Avicola Ltda (CNPJ nº 03.720.774/0001-85) e Interagro Industria e Comercio Ltda (CNPJ nº 03.884.016/0001-00), **fica penhorado somente os direitos sobre o imóvel desta matrícula.** VALOR DA AÇÃO: R\$479.981,20. DEPOSITÁRIO: Jacob Alfredo Stoeffels Kaefer. EMOLUMENTOS/FUNREJUS: Os Emolumentos correspondentes a 1.293,60 VRCs e o Funrejus serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo;

Continua na folha 13

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4BYGK-KDQ93-YXFV9-GGMLR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



FICHA
13
MATRICULA
42.774

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0042774-44

ISSQN; FUNDEP; SELO FUNARPEN DIGITAL = . BL/ARN. Cascavel-PR, 07 de maio de 2024.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 320.283, em 25 de setembro de 2024.*****
AV-60/M-42.774 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 24/09/2024, extraído dos Autos nº 00013727220155090069, Protocolo nº 202409.2418.03600183-IA-110, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, tendo como executada: Diplomata S.A Industrial e Comercial em Recuperação Judicial (Diplomata) (CNPJ nº 01.243.305/0001-97), procedemos este ato para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS somente sobre os direitos do imóvel desta matrícula.** **EMOLUMENTOS:** Os emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; SFRIL.XJ63P.OLr2y-TaJO3.F224q. VC/ARN. Cascavel-PR, 07 de outubro de 2024.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 321.968, em 19 de novembro de 2024.*****
R-61/M-42.774 - **PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora, expedido em 07/11/2024, extraído dos Autos nº 0000656-55.2015.5.09.0195, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, em que: Aldori Schervinski Pereira, moveu contra: Diplomata S/A Industrial e Comercial (CNPJ nº 01.243.305/0001-97) e Interagro Industria e Comercio Ltda (CNPJ nº 03.884.016/0001-00), **fica penhorado o imóvel desta matrícula.** **VALOR DA AÇÃO:** R\$454.440,71. **DEPOSITÁRIA:** Não consta. **EMOLUMENTOS/FUNREJUS:** Os Emolumentos correspondentes a 1.293,60 VRCs e o Funrejus serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo; ISSQN; FUNDEP; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRIL.XJd3P.OLr2y-taIO3.F224q. LF/ARN. Cascavel-PR, 29 de novembro de 2024.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 328.801, em 02 de julho de 2025.*****
AV-62/M-42.774 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 01/07/2025, extraído dos Autos nº 0028432-59.2010.8.16.0001, Protocolo

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4BYGK-KDQ93-YXFV9-GGMLR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



FICHA
13 V
Nº DO REGISTRO
42.774

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0042774-44

nº 202507.0113.04101469-IA-192, de Ação Civil, expedido pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, tendo como executado: Diplomata S/A Industrial e Comercial (CNPJ nº 01.243.305/0001-97), procedemos este ato para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS somente sobre o imóvel desta matrícula.** **EMOLUMENTOS:** Os emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; SFR II.TJprP.mGreO-VYYOI.F224q. TZS/MM. Cascavel-PR, 09 de julho de 2025.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a). _____

PROTOCOLO Nº 328.875, em 04 de julho de 2025.*****
AV-63/M-42.774 - PUBLICIDADE DECLARATÓRIA: Conforme Mandado expedido em 26/06/2025, extraída dos Autos nº 5000673-41.2010.4.04.7005/PR, de Execução de Fiscal, expedido pelo Juízo de Direito da 16ª Vara Federal da Comarca de Curitiba-PR, pelo Juiz de Direito Dr. Fabiano Bley Franco, fica anotado na respectiva matrícula que o imóvel foi arrematado por AVICOLADA CORE-ETUBA LTDA (CNPJ nº 03.884.016/0001-00), e que a carta de arrematação não foi levada a registro por inércia do arrematante. Ficando assim pendente o registro da mesma. **EMOLUMENTOS:** Nihil. (Justiça Gratuita). **SELO FUNARPEN DIGITAL = SFR II.TJWrP.mGreO-9YzOI.F224q. MKD/ARN.** Cascavel-PR, 10 de julho de 2025.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a). _____

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da **Matrícula nº 42.774**, do Livro 2 - Registro Geral, **CNM: 083022.2.0042774-44** a qual contém 13 ficha(s), servirá como **Certidão de Inteiro Teor**. **EMOLUMENTOS:** BUSCAS R\$5,81; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75; (R\$11,09 - Funrejus - Lei Estadual nº 18.415/2014)+(R\$ 1,11 ISS. Lei Complementar Municipal nº 95/2017)+(R\$2,22 FUNDEP). **Total: R\$ 68,53.** O referido é verdade e dou fé. Cascavel - Paraná, 01 de setembro de 2025. (Certidão válida por 30 dias). LCS.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR II.N5kCv,3ay5D
9ReeT.F224q
<https://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4BYGK-KDQ93-YXFV9-GGMLR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

